

Câmara Municipal de Mucuri

quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00148 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO
 ◆ RESOLUÇAO Nº. 006/2013 - Dispõe sobre Alteração do Regimento Interno e dá outras providencias.
Rua Oscar Teixeira Sirqueira 290 Malvinas Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

Resoluço

RESOLUÇAO Nº. 006/2013

Dispõe sobre Alteração do Regimento Interno e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, em virtude de aprovação Plenária, PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º: Por força da presente Resolução, que altera a redação do artigo 38 do Regimento Interno passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 38 – O Presidente só terá direto a voto:

I – na eleição da Mesa;

 II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terço ou três quinto dos membros da Câmara;

II – quando houver empate em qualquer votação no Plenário;

Parágrafo Único – O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciantes ou denunciado.

Artigo 2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba